

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 26 de agosto de 2024 às 07h55
Seleção de Notícias

O Globo | BR

Marco Civil

STF libera três ações sobre Marco Civil da Internet 4
POLÍTICA

Correio Braziliense - Online | BR

23 de agosto de 2024 | Direitos Autorais | Direito de Imagem

Natiruts: entenda os lados do debate que foi parar na Justiça 5
CIDADES-DF | GABRIEL BORGES

Exame.com | BR

23 de agosto de 2024 | Direitos Autorais

Rival do ChatGPT teria sido treinado para burlar direitos autorais - e é processado por escritores 7
LUIZ ANVERSA

Diário de Pernambuco - Online | PE

23 de agosto de 2024 | Direitos Autorais

Pirataria digital é alvo de operação da Polícia Civil e do Ministério da Justiça e Segurança Pública 8

JP - o seu jornal Piracicaba | SP

23 de agosto de 2024 | Marco regulatório | INPI

E-commerce passa a exigir registros de marcas das empresas 9
PIRACICABA

Folha da Região Online - Araçatuba | SP

23 de agosto de 2024 | Marco regulatório | INPI

E-commerce passa a exigir registros de marcas das empresas 10
ARAÇATUBA

Jornal do Comércio RS - Online | RS

23 de agosto de 2024 | Denominação de Origem

Produto pode valorizar em até 50% no mercado se tiver Indicação Geográfica 11
ÚLTIMAS NOTÍCIAS

Migalhas | BR

23 de agosto de 2024 | Marco regulatório | INPI

STJ anula marca de móveis Delinia por semelhança com marca D'Linea 13

23 de agosto de 2024 | Patentes

Obra de Direito Civil da Propriedade Intelectual chega à 4ª edição 15

23 de agosto de 2024 | Arbitragem e Mediação

MIGALHAS nº 5.921 16

AMANHECIDAS

O Tempo Online | MG

Propriedade Intelectual

Com o avanço das plataformas de streaming, artistas devem ficar atentos para garantir seus direitos 23

ÚLTIMAS NOTÍCIAS | LAURA MARIA

STF libera três ações sobre Marco Civil da Internet

POLÍTICA



Relatores querem análise conjunta em plenário depois das eleições; ministro Luís Roberto Barroso definirá data

DANIEL GULLINO

Os ministros Edson Fachin, Dias Toffoli e Luiz Fux, relatores de três ações que tratam sobre **Marco Civil** da Internet e plataformas digitais, liberaram seus processos para julgamento e pediram ao presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luís Roberto Barroso, a análise conjunta em plenário. Os ministros sugeriram que o julgamento ocorra em novembro, após as eleições municipais. Cabe a Barroso definir a data.

Toffoli e Fux são relatores de ações que discutem a responsabilidade das plataformas sobre o conteúdo publicado. Já Fachin é responsável por um processo que debate a possibilidade de bloqueio do aplicativo de mensagens WhatsApp.

Em junho, Barroso afirmou que pretendia pautar "daqui a pouco" as ações envolvendo o Marco Civil. À época, o presidente da Corte declarou que preferia que o Congresso tratasse do tema, mas que o STF julgará a questão caso isso não ocorra.

Essa regulação tem que vir, em toda a parte do mundo. Se não vier do Congresso, como desejavelmente

deve vir, o Supremo vai decidir. E eu vou pautar daqui a pouco disse Barroso, em entrevista ao programa "Roda Viva", da TV Cultura.

No ano passado, as ações relatadas por Toffoli e Fux foram liberadas para julgamento e chegaram a ser pautadas. Entretanto, foram retiradas em razão de o debate de um projeto de regulamentação das redes sociais estar ocorrendo na Câmara.

Fux e Toffoli são relatores de ações em que Google e Facebook, respectivamente, recorrem contra condenações por conteúdos publicados.

Os dois processos têm repercussão geral, ou seja, não valem apenas para os episódios específicos analisados.

No primeiro caso, a discussão é sobre se existe o dever da empresa de fiscalizar o conteúdo publicado e de retirar do ar informações consideradas ofensivas, sem necessidade de intervenção do Poder Judiciário.

No segundo, a discussão é sobre o artigo 19 do **Marco Civil** da Internet, que estabelece que um provedor somente pode ser responsabilizado por danos decorrentes de conteúdo se não cumprir determinação judicial para a retirada do conteúdo.

Já a ação relatada por Fachin foi apresentada pelo partido Cidadania e pede que seja proibido o bloqueio do WhatsApp por decisões judiciais, por considerar que há uma violação ao direito à comunicação.

Natiruts: entenda os lados do debate que foi parar na Justiça

CIDADES-DF



Na data de estreia, a exibição do filme foi suspensa por liminar. O produtor do filme Rafael Morbeck e o advogado da banda Ciro Bueno contaram suas versões

A cinebiografia da banda de reggae Natiruts tinha data de estreia marcada para quinta-feira (22/8). Porém, a exibição foi cancelada por uma que suspendeu todas as sessões nas seis capitais onde seria exibido. Ontem, o Correio ouviu o produtor do filme Rafael Morbeck, que relatava estar preparando sua defesa. Rafael disse ter sido surpreendido com a decisão da e considera que a posição da banda contrária à exibição é um "total absurdo".

De acordo com Ciro Bueno, advogado que representa a banda Natiruts, o motivo da suspensão foi o descumprimento de cláusulas contratuais pela empresa Merun Filmes. "Não houve autorização final, houve o veto pelos integrantes da banda. Então, basicamente, dentre outras obrigações, questões contratuais, ele (produtor) infringiu a cláusula que obrigava a ter uma aprovação prévia. Ele nunca obteve a aprovação da banda. O produtor tinha várias obrigações que ele não conseguiu desempenhar. A banda tinha o direito de veto e, em momento algum, a banda aprovou. Unilateralmente, ele decidiu apresentar o material a outras empresas de exibição sem

autorização, o que viola o contrato e **direito** de imagem da banda", explica.

Em contrapartida, Rafael Morbeck alega ter um contrato válido, firmado com representantes da banda de reggae em outubro de 2018. "A gente chegou a fazer um promocional de 18 minutos que eles aprovaram a estética e a forma como a gente estava trabalhando. O nome do filme já foi no contrato", afirma. O produtor confirma a participação dos integrantes e ex-integrantes do Natiruts durante as gravações do , pois foram gravados depoimentos de vídeo para posterior exibição. "Eles apoiaram a produção. Cederam entrevistas, eles cederam material de arquivo", ressalta Morbeck.

Segundo Ciro Bueno, o material para confecção chegou a ser enviado para a produtora, no início do contrato, como entrevistas e trechos de shows. Porém, em nenhum momento foi autorizada a apresentação do resultado final. "O contrato estava expirado. Ele não fez da forma como foi combinado. Foi feito de uma forma até mais precária do que foi estabelecido em contrato. E, de qualquer forma, a banda tinha sempre o direito de concordar ou não, de vetar a exibição. Mesmo tendo o veto, ele quis desrespeitar esse direito de veto e apresentou (o filme) por conta e risco. Não sobrou alternativa à banda senão, judicialmente, pleitear o cancelamento da exibição", explica Ciro.

Por outro lado, Morbeck expôs uma contrariedade por parte da banda que, mesmo sob contrato de exclusividade, iniciou a gravação de uma outra produção. "A gente começou a gravar o e nosso contrato é de exclusividade. Em algum momento, eles começaram a gravar outro ", revela. Apesar dos desdobramentos, Morbeck ressalta que "não queria começar nenhum tipo de conflito".

O representante da banda de reggae relatou um des-

Continuação: Natiruts: entenda os lados do debate que foi parar na Justiça

contentamento com o resultado final, o que motivou a suspensão de exibição e publicação sobre Natiruts: o filme. "Antes dessa decisão judicial, já houve notificações do jurídico da banda com o jurídico da Merun Filmes, inclusive por calls e e-mails. Em momento algum, ele (o produtor) obteve essa autorização e, mesmo assim, decidiu, de forma antiprofissional, apresentar um trabalho sem ter a necessária aprovação prévia", destaca o advogado.

de Cultura

Rival do ChatGPT teria sido treinado para burlar direitos autorais - e é processado por escritores



A Anthropic também está enfrentando uma ação judicial movida por editoras de música

No entanto, a ação judicial apresentada na segunda-feira, 19, alega que as atitudes da empresa "zombaram de seus objetivos elevados" ao acessar repositórios de livros pirateados para construir sua IA.

O processo foi movido por pelo trio de escritores Andrea Bartz, Charles Graeber e Kirk Wallace Johnson. Os três buscam representar uma classe de autores de ficção e não-ficção em situação semelhante.

Problemas na Justiça

Além do processo dos autores de livros, a Anthropic também está enfrentando uma ação judicial movida por editoras de música que alegam que o Claude recicla letras de músicas protegidas por **direitos** autorais.

A OpenAI e a Microsoft, parceiras no negócio de IA, também estão com problemas na área. Enfrentam um processo por violação de **direitos** autorais movido por um grupo liderado por nomes como John Grisham (auto de "A Firma" e "O Dossiê Pelicano", por exemplo) e George R. R. Martin (de "Game of Th-

rones"), além de outras ações judiciais de veículos de mídia como The New York Times, Chicago Tribune e Mother Jones.

Anthropic lança Claude no Brasil com foco em uso corporativo

Desde o início do mês, consumidores finais e empresas poderão acessar a ferramenta pela **internet**, nos aplicativos gratuitos para Android e iOS (versão Claude 3.5 Sonnet) e nos canais para desenvolvedores integrarem o recurso em seus aplicativos.

O diferencial do Claude está no uso corporativo. Em testes recentes, ele se mostrou melhor que os ricos em administrar tarefas que envolvem grandes volumes de dados, em cálculos matemáticos e também escrita de códigos de programação.

Pirataria digital é alvo de operação da Polícia Civil e do Ministério da Justiça e Segurança Pública



Oito sites que contavam com mais de 12 milhões de acessos no último ano foram desativados

Uma operação da Polícia Civil de Pernambuco (P-CPE) de combate a atividades ilícitas relacionadas à distribuição de música em plataformas digitais na internet brasileira desativou oito sites com mais de 12 milhões de acessos só no último ano. Os sites-alvos violavam **direitos** autorais ao disponibilizar obras musicais e outras mídias de forma ilegal, além de comprometer a segurança dos dispositivos utilizados pelos consumidores.

Colaboração

A ação contou com participação do Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do Laboratório de Operações Cibernéticas (CIBERLAB) da Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência - DIOPI/SENASP.

Além da corporação pernambucana, as polícias civis da Bahia e do Mato Grosso fizeram também parte de um esforço contínuo para proteger os direitos dos artistas, compositores e produtores musicais, bem como garantir que o público acessasse conteúdos de maneira legal e segura.

Resultados

A operação identificou e desativou os sites ilegais que ofereciam músicas sem a devida autorização dos

detentores dos **direitos** autorais e, ao mesmo tempo, deixavam os consumidores que acessavam essas plataformas vulneráveis à atuação de Malwares e vírus, os quais podem capturar dados constantes nos dispositivos infectados. Ao todo, apenas no último ano, 12 milhões de visitas foram registradas nos endereços da web.

Os websites foram bloqueados por determinação da 15ª Vara Criminal de Pernambuco após representação da Delegacia de Repressão aos Crimes Cibernéticos, sob a titularidade do Delegado Eronides Meneses.

Os relatórios técnicos elaborados pelo CIBERLAB revelam que os operadores dos domínios utilizavam táticas sofisticadas para monetizar o acesso ilegal a conteúdo protegido, enquanto inseriam scripts nos dispositivos dos usuários. Ao copiar música ilegalmente desses sites, os consumidores, além de prejudicarem artistas e produtores, também colocavam em perigo a integridade de seus dispositivos, que poderiam ser infectados por malwares ou levar o usuário a sites de phishing, capazes de roubar informações pessoais, financeiras e corporativas.

Esses sites utilizam conteúdo de entretenimento, no caso específico músicas, como chamariz, para redirecionar consumidores a publicidades contendo Malware e diversos outros tipos de códigos maliciosos que comprometem a segurança digital. Os dados abusivamente coletados por esses serviços ilegais alimentam crimes digitais mais graves.

Durante a operação, foram apreendidos materiais relacionados às atividades ilegais, bem como bloqueados os domínios. As investigações continuam para identificar e responsabilizar outros envolvidos na distribuição e manutenção desses sites.

E-commerce passa a exigir registros de marcas das empresas

PIRACICABA



Divulgação

Com o isolamento provocado pela pandemia, o comércio eletrônico no Brasil ganhou popularidade entre os consumidores e um dos principais canais de vendas para as empresas, com cerca de 2 milhões de lojas virtuais. As projeções da Associação Brasileira de Comércio Eletrônico (ABComm) indicam que o comércio eletrônico pode atingir R\$ 205,11 bilhões até o final do ano no país. E o número de pedidos deve atingir o total de 418,6 milhões, com 92 milhões de compradores.

Grandes conglomerados como Amazon, Mercado Livre e Shopee são as principais plataformas de E-commerce utilizadas pela maioria das lojas virtuais em operação para atingir o público final. Mas um número significativo de empresas que utilizam essas infraestruturas acaba tendo problemas na hora da entrega do produto vendido, deixando o cliente no prejuízo, gerando problemas de imagens e processuais para as plataformas.

Nomes como Amazon e Mercado Livre já estão exigindo que as empresas brasileiras interessadas em utilizar seus canais e infraestrutura passem a apresentar, obrigatoriamente, o registro de marcas. Essa nova exigência visa aumentar a segurança e a con-

fiança dos consumidores, garantindo que as marcas que operam na plataforma sejam legítimas e confiáveis.

Marcelo Brandão, diretor da Unidade Campinas da Vilage Marcas e Patentes, explica que no caso do Mercado Livre, a plataforma vai retirar no segundo semestre o "selo de loja oficial" de quem não tiver a marca devidamente registrada junto ao Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (**INPI**). Apenas vendedores autorizados poderão operar como lojas oficiais na plataforma. A Amazon também está exigindo com que as empresas apresentem o número do registro de marca fornecido pelo escritório de Propriedade Intelectual.

Para Brandão, as novas medidas mostram o compromisso das grandes plataformas em promover um ambiente de compras mais seguro e profissional tanto para consumidores quanto para vendedores. "Além da proteção e exclusividade que o Registro de Marca proporciona, ele também garante que você não terá problemas ao listar seus produtos nas maiores plataformas de vendas do Brasil", afirma ele.

Brandão conta, também, que outra vantagem proporcionada pela obrigatoriedade do registro da marca é de evitar os chamados crimes cibernéticos. Ele cita como exemplo a ação desencadeada em agosto pelo CyberGaeco, unidade do Ministério Público (MP) especializada em crimes cibernéticos, contra websites falsos que tiveram mais de 137 mil acessos nos últimos seis meses, com vítimas em todo país.

E-commerce passa a exigir registros de marcas das empresas

ARAÇATUBA



Divulgação

Com o isolamento provocado pela pandemia, o comércio eletrônico no Brasil ganhou popularidade entre os consumidores e um dos principais canais de vendas para as empresas, com cerca de 2 milhões de lojas virtuais. As projeções da Associação Brasileira de Comércio Eletrônico (ABComm) indicam que o comércio eletrônico pode atingir R\$ 205,11 bilhões até o final do ano no país. E o número de pedidos deve atingir o total de 418,6 milhões, com 92 milhões de compradores.

Grandes conglomerados como Amazon, Mercado Livre e Shoppe são as principais plataformas de E-commerce utilizadas pela maioria das lojas virtuais em operação para atingir o público final. Mas um número significativo de empresas que utilizam essas infraestruturas acaba tendo problemas na hora da entrega do produto vendido, deixando o cliente no prejuízo, gerando problemas de imagens e processuais para as plataformas.

Nomes como Amazon e Mercado Livre já estão exigindo que as empresas brasileiras interessadas em utilizar seus canais e infraestrutura passem a apresentar, obrigatoriamente, o registro de marcas. Essa nova exigência visa aumentar a segurança e a con-

fiança dos consumidores, garantindo que as marcas que operam na plataforma sejam legítimas e confiáveis.

Marcelo Brandão, diretor da Unidade Campinas da Vilage Marcas e Patentes, explica que no caso do Mercado Livre, a plataforma vai retirar no segundo semestre o "selo de loja oficial" de quem não tiver a marca devidamente registrada junto ao Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (**INPI**). Apenas vendedores autorizados poderão operar como lojas oficiais na plataforma. A Amazon também está exigindo com que as empresas apresentem o número do registro de marca fornecido pelo escritório de Propriedade Intelectual.

Para Brandão, as novas medidas mostram o compromisso das grandes plataformas em promover um ambiente de compras mais seguro e profissional tanto para consumidores quanto para vendedores. "Além da proteção e exclusividade que o Registro de Marca proporciona, ele também garante que você não terá problemas ao listar seus produtos nas maiores plataformas de vendas do Brasil", afirma ele.

Brandão conta, também, que outra vantagem proporcionada pela obrigatoriedade do registro da marca é de evitar os chamados crimes cibernéticos. Ele cita como exemplo a ação desencadeada em agosto pelo CyberGaeco, unidade do Ministério Público (MP) especializada em crimes cibernéticos, contra websites falsos que tiveram mais de 137 mil acessos nos últimos seis meses, com vítimas em todo país.

Produto pode valorizar em até 50% no mercado se tiver Indicação Geográfica

ÚLTIMAS NOTÍCIAS



O Brasil possui, atualmente, 118 **indicações** geográficas (IG). O Rio Grande do Sul, pioneiro neste trabalho, reconheceu a primeira IG há 22 anos e conta atualmente com 13 selos, além de dois interestaduais, em parceria com Santa Catarina e Paraná. Um produto que possui IG pode ter uma valorização média de 20% a 50% no mercado, possibilitando uma rentabilidade maior do produto e abertura de novos mercados. As informações são do Sebrae RS.

Indicação geográfica é o reconhecimento de produtos ou serviços com vínculos ao território, seja por fatores naturais ou humanos, que valorizam a cultura e o 'saber fazer' das pessoas da região. No Brasil, trabalhamos este tema de duas formas: Indicação de Procedência para os produtos que tenham reputação e reconhecimento, e **Denominação** de Origem que, além dos fatores naturais e humanos, incluem as características que se devem essencialmente ao meio geográfico", explica André Bordignon, gestor estadual de **Indicação** Geográfica do Sebrae RS.

Para valorizar os produtos originalmente brasileiros, gerando conexões para novos negócios, será realizado o Connection Terroirs do Brasil, de 28 a 31 de agosto, em Gramado. A feira chega a sétima edição e reúne produtores, consumidores, chefs de cozinha e

painelistas renomados da área. Com correalização do Sebrae RS, o evento trará nomes nacionais e internacionais da gastronomia, do turismo, gestores do setor público e privado, empresários e entidades diversas, além de produtores de diferentes partes do Brasil.

A potência das **indicações** geográficas para o turismo local também é relevante e significativa. "Regiões inteiras prosperaram turisticamente após obterem esse reconhecimento. Nada mais importante do que valorizarmos esse tema e o colocarmos cada vez mais na pauta, principalmente para empresários e gestores públicos", salienta Amanda Paim, especialista em Turismo do Sebrae RS.

A programação acontecerá em diferentes lugares do centro de Gramado. O palco do Palácio dos Festivais irá receber a abertura oficial e painéis e palestras com convidados nacionais e internacionais.

Nos quatro dias de evento, na Rua Coberta, ocorrerá a Alameda Terroir, onde expositores de diferentes partes do Brasil apresentarão seus produtos de origem. Logo ao lado, na Praça Major Nicoletti, o público poderá assistir a sete aulas-shows de gastronomia. O evento também conta com um Circuito Gastronômico e de Experiências, com participação de restaurantes da cidade e parques que receberão os visitantes.

Quem visitar a Alameda Terroir poderá conhecer e comprar produtos de 51 IGs. São alimentos, bebidas e artesanato com certificação de origem. Os queijos da região da Canastra, o guaraná da Amazônia e o cacau do Pará são alguns exemplos. Entre as bebidas, destaque para as cachaças mineiras e os vinhos gaúchos. Artesãos que produzem a renda de agulha Lacê do Sergipe e peças em cerâmica do interior de São

Continuação: Produto pode valorizar em até 50% no mercado se tiver Indicação Geográfica

Paulo também estarão presentes.

O terroir gaúcho terá nove representantes das 13 certificações no território: Vale dos Vinhedos (vinhos e espumantes), Altos de Pinto Bandeira (espumantes), Litoral Norte Gaúcho (arroz), Monte Belo (vinhos e espumantes), Altos Montes (vinhos e espumantes), Farroupilha (vinho fino branco e espumantes mos-

catel), IP Gramado (chocolate artesanal), Pelotas (doces tradicionais de confeitaria e de frutas) e Campanha Gaúcha (vinhos e espumantes). A feira funcionará das 12h às 21h, com acesso gratuito.

Ingressos e programação no link [https://www.connect ionexperience.com.br](https://www.connectionexperience.com.br).

STJ anula marca de móveis Delinia por semelhança com marca D'Linea



Decisão da 3ª turma visa a proteger os consumidores de confusão ou associação.

Risco de confusão STJ anula marca de móveis Delinia por semelhança com marca D'Linea Decisão da 3ª turma visa a proteger os consumidores de confusão ou associação. Da Redação sexta-feira, 23 de agosto de 2024 Atualizado às 11:01 Compartilhar ComentarSiga-nos no A A

A 3ª turma do STJ anulou o registro e proibiu o uso de uma marca cujo nome se assemelha ao de outra empresa do setor moveleiro. Segundo o colegiado, a semelhança gráfica e fonética entre as marcas poderia levar os consumidores ao erro ou a associações indevidas.

O caso teve início quando a empresa gaúcha D'Linea, atuante no ramo moveleiro, ingressou com uma ação para anular o registro da marca e impedir o uso do nome "Delinia" pela empresa Groupe Adeo, que comercializa móveis nas lojas Leroy Merlin.

Acionado, o **INPI** também se posicionou pela anulação do registro, destacando que a semelhança entre os nomes poderia confundir os consumidores e levá-los a erro ou a associações indevidas.

STJ anula marca Delinia por semelhança com marca D'Linea.(Imagem: Freepik)

Em 1ª instância, o juízo declarou nulo o registro da

marca "Delinia" e determinou que a empresa cessasse o uso da marca, sob pena de multa diária de R\$ 1 mil. Mas, em 2ª instância, o TRF-2 reformou a decisão, argumentando que os nomes das marcas estavam intimamente ligados ao setor moveleiro e possuíam caráter genérico, conforme o artigo 124, inciso VI, da lei de propriedade industrial, o que impediria seu registro. O acórdão também se baseou na Teoria da Distância, segundo a qual em um mesmo mercado uma nova marca não precisa ser significativamente diferente das já existentes.

Possível confusão

A ministra Nancy Andrichi, relatora do caso no STJ, esclareceu que a lei de propriedade industrial prevê a proibição do registro de marcas que reproduzam ou imitem, total ou parcialmente, marcas já registradas, quando isso puder causar confusão ou associação indevida com a marca preexistente.

Para ela, a principal função da proteção marcária é diferenciar produtos ou serviços semelhantes. Como as marcas D'Linea e Delinia possuem alta semelhança gráfica e fonética e atuam no mesmo setor, a coexistência delas poderia gerar confusão entre os consumidores. A ministra citou um precedente da 3ª turma (REsp 954.272) ao afirmar que a simples possibilidade de confusão justifica a proteção da marca.

Em relação à Teoria da Distância, a ministra considerou que não se aplicava ao caso, pois a semelhança entre as marcas era muito maior do que a existente entre as outras mencionadas no acórdão do TRF-2. Segundo ela, o dispositivo utilizado pelo TRF para reformar a sentença não era pertinente, já que o elemento central das marcas em questão não era um termo genérico para móveis ou acessórios domésticos. Além disso, a relatora enfatizou que a preexistência de marcas deve ser levada em conta ao avaliar a concessão ou anulação de um registro.

Continuação: STJ anula marca de móveis Delinia por semelhança com marca D'Linea

"O uso da marca Delinia implica violação dos direitos da recorrente, a configurar hipótese de confusão, sobretudo porque presentes elementos [...] que permitem inferir que o consumidor pode acreditar que os produtos designados pela marca do recorrido sejam fabricados pela sociedade empresária adversa (D'Linea)", disse a relatora, ao dar provimento ao re-

curso.

Processo: REsp 2.120.527

Leia o acórdão.

Obra de Direito Civil da Propriedade Intelectual chega à 4ª edição



O livro, assinado pelo professor Pedro Marcos Nunes Barbosa, levanta debate sobre patentes nos âmbitos acadêmico e jurídico.

Lançamento Obra de Direito Civil da Propriedade Intelectual chega à 4ª edição O livro, assinado pelo professor Pedro Marcos Nunes Barbosa, levanta debate sobre **patentes** nos âmbitos acadêmico e jurídico. Da Redação sexta-feira, 23 de agosto de 2024 Atualizado às 10:11 Compartilhar ComentarSiga-nos no A A

O professor Pedro Marcos Nunes Barbosa, do mestrado profissional Direito Civil Contemporâneo da PUC-Rio, acaba de lançar a 4ª edição do livro "Direito Civil da Propriedade Intelectual: O caso da usucapião de **patentes**". Publicada pela Editora Lumen Juris, a obra explora duas importantes áreas do Direito Contemporâneo: A propriedade intelectual e a usucapião, com foco na interseção entre esses temas.

"São analisados aspectos gerais da propriedade intelectual, abordando, em seguida, a possibilidade de se aplicar a usucapião - tradicionalmente associada a bens materiais - a **patentes**, um tema que gera debates tanto no âmbito acadêmico quanto jurídico", conta o prefaciador da obra, André Fontes.

O livro explora, ainda, a evolução histórica do conceito de usucapião, destacando as transformações do Direito Moderno em relação aos requisitos para sua aplicação, e o impacto disso na circulação de bens e

segurança jurídica. Outro ponto relevante da publicação é a discussão sobre a natureza dos bens imateriais no contexto da **propriedade** intelectual, examinando a proteção jurídica oferecida a esses ativos em contraste com a visão clássica de res.

A nova edição de "Direito Civil da Propriedade Intelectual: O caso da usucapião de **patentes**", que foi revisada, atualizada e ampliada, está disponível no portal da Editora Lumen Juris.

"Direito Civil da Propriedade Intelectual: O caso da usucapião de **patentes**".(Imagem: Divulgação)

Sobre Pedro Marcos Nunes Barbosa

Professor do mestrado profissional Direito Civil da PUC-Rio, Pedro Marcos Nunes Barbosa é doutor em Direito Comercial pela USP, instituição na qual realizou seu estágio pós-doutoral em Direito Civil. Desde 2008, leciona Direito Civil, Direito Comercial e Direito da Propriedade Intelectual na PUC-Rio, tanto na graduação quanto na pós-graduação. Com vasta experiência na área, é mestre em Direito Civil pela UERJ e especialista em Direito da Propriedade Intelectual pela PUC-Rio. Atua como membro da Comissão de **Direitos** Autorais da OAB/RJ, e da Comissão de **Direitos** Autorais e Propriedade Industrial do IAB - Instituto dos Advogados Brasileiros, e como perito judicial de Propriedade Intelectual, além de ser sócio do escritório Denis Borges Barbosa Advogados.

Pedro Marcos Nunes Barbosa, autor do livro e sócio do Denis Borges Barbosa Advogados.(Imagem: Divulgação)

MIGALHAS nº 5.921

AMANHECIDAS



Sexta-Feira, 23 de agosto de 2024 - Migalhas nº 5.921.

Fechamento às 08h40.

"Cada ministro gosta de deixar entre outros trabalhos, um que especifique o seu nome no catálogo dos administradores."

Machado de Assis

Alvíssaras

Em um evento extremamente prestigiado (presidentes de todos os Poderes presentes), a nova diretoria do STJ tomou posse ontem. O ministro Herman Benjamin, agora na presidência, e o ministro Luis Felipe Salomão, na vice-presidência, assumem a missão de conduzir a Corte da Cidadania para os desafios dos novos tempos. Ambos, com suas reconhecidas inteligências naturais, estão preparados para aproveitar ao máximo o potencial da inteligência artificial. ()

Minuto Migalhas

Sextou! Novo livro do presidente do STF, novo presidente do STJ e novo modelo de sentença são alguns dos destaques do bom e velho Minuto Migalhas. Assista ao vídeo, .

Celular apreendido

Em inquérito aberto de ofício para apurar o vazamento de informações do TSE (Inq 4.972), distribuído por prevenção (Inq 4.781) ao ministro abpi.empauta.com

Alexandre de Moraes, S.Exa. determinou a apreensão do celular de Eduardo Tagliaferro, seu ex-assessor no setor do TSE responsável pelo monitoramento de desinformação nas redes sociais. Ministro atendeu a pedido da PF, que considerou medida necessária para investigação. ()

4.781

O inquérito das fake news, iniciado em 14 de março de 2019, completa hoje 1.989 dias.

Responsabilidade

Em decisão irretocável, Corte Especial do STJ decidiu que concessionárias de rodovias respondem objetivamente por acidentes com animais nas pistas, aplicando as regras do CDC e da lei das concessões. ()

Correção de dívidas civis

Após intensos debates, Corte Especial do STJ concluiu julgamento que definiu o uso da Selic para correção de dívidas civis. ()

Eleitoral - Dívidas

Congresso promulga emenda constitucional com perdão a partidos e nova regra para candidaturas de pretos e pardos. Texto promulgado também facilita pagamento de dívidas de partidos políticos. ()

Eleitoral - Inelegibilidade

CCJ do Senado aprovou o PLP 192/23, que modifica as regras de início e prazo de duração da inelegibilidade, entre outras disposições. ()

Trabalhador x máquinas

Ontem, o STF começou a analisar ação que questiona a omissão do Congresso em criar legislação que pro-

teja os trabalhadores frente aos impactos da automação, conforme previsto na CF. ()

Tratados internacionais

O Supremo fixou que o presidente da República só pode denunciar tratado internacional com a anuência do Congresso. A decisão se deu durante o julgamento de ação que tramitava desde 2003, e questionava a validade da denúncia unilateral, sem anuência do Legislativo, feita pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso com relação à convenção 158 da OIT, que proibia a demissão sem justa causa. ()

Prazos prorrogados

Ministro André Mendonça prorrogou por mais 30 dias o prazo para a conclusão dos acordos de leniência relacionados à operação Lava Jato. A prorrogação foi solicitada pela AGU e empresas envolvidas, que argumentaram a necessidade de mais tempo para finalizar os termos dos acordos devido à complexidade das negociações. ()

Liberdade negocial

A 2ª turma do STF negou agravo e manteve decisão que derrubou vínculo de emprego entre a atriz Carolina Ferraz e a Rede Globo. ()

!!!

Tramita na Câmara a PEC 28/24, que permite que o Congresso possa suspender decisões do STF. ()

Legitimidade para intervir

Ex-administradores e ex-controladores de instituições financeiras têm legitimidade para intervir em processos de falência instaurados a pedido do liquidante, desde que autorizados pelo BC. Decisão é da 4ª turma do STJ. ()

Mediação na reintegração - I

Ministro Luiz Fux determinou que a Justiça de São Paulo utilize métodos alternativos, como mediação, em processos de reintegração de posse em andamento, especialmente quando envolverem famílias vulneráveis, mesmo que o esbulho tenha ocorrido após a pandemia de covid-19. ()

Mediação na reintegração - II

A decisão acima está em conformidade com entendimento recente da 1ª turma do STF de que juízos de 1ª e 2ª instância, seguindo o poder de cautela, podem impor etapa prévia à desocupação forçada em casos de esbulho ocorridos após a pandemia. ()

Faculdade ESA-OAB

MEC autorizou a Faculdade ESA-OAB a oferecer cursos EaD em tecnologia, marketing e gestão, sem incluir Direito. É a primeira instituição de ensino superior vinculada a uma entidade de classe no Brasil. ()

\$\$\$

CJF liberou o pagamento de RPVs a mais de 251 mil beneficiários. Caberá aos TRFs, segundo cronogramas próprios, efetuar o depósito dos recursos financeiros. ()

Liberdade cantou

Por não ter tido "fuga de jurisdição", o TRF da 2ª região revogou a prisão preventiva do executivo Miguel Gutierrez, ex-CEO da Americanas. Agora, o empresário vai responder em liberdade a processo por suposta participação em fraude bilionária na varejista. ()

Aborto

Justiça negou a interrupção de gravidez a uma mulher que gesta feto com má-formação, com remotas chances de sobreviver fora do útero. Magistrada concluiu

que não há risco concreto à vida da gestante e que os médicos não mencionam a indicação de aborto. ()

Mais uma

Juíza de SP condenou a Hurb a reembolsar valores pagos por pacotes turísticos cancelados e a pagar indenização por danos morais aos consumidores. ()

Jogo da discórdia

Escola foi condenada a indenizar ex-aluna em R\$ 40 mil por danos morais após bullying durante "jogo da discórdia" realizado em sala de aula, com autorização da professora. O incidente, que foi filmado e divulgado nas redes sociais, gerou problemas emocionais na adolescente. ()

Assédio

TRT da 15ª região reconheceu a rescisão indireta do contrato de trabalhadora vítima de assédio sexual por seu superior em empresa de call center. ()

Benefício cancelado

INSS foi condenado a pagar R\$ 10 mil de indenização por danos morais a agricultor que teve o benefício por incapacidade cancelado duas vezes, mesmo após sofrer a amputação de um braço. ()

Sem programação, sem indenização

TJ/SP decidiu que atraso de voo causado por manutenção não programada da aeronave não justifica indenização por dano moral. ()

Semanário migalheiro

Confira as matérias mais lidas desta semana em Migalhas:

Cão vítima de castração caseira é um dos autores de ação contra tutora. () Homem com visão monocular

não poderá se aposentar por invalidez. () Juiz condena responsáveis por troca de malas de brasileiras presas na Alemanha. () Servidor é condenado por comparar cabelo de advogada com vassoura piaçava. () Cliente indenizará clínica por críticas na internet: "só querem dinheiro". () Juíza do TRT-11 simplifica linguagem jurídica em decisões com gráficos. ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas.

Colunas

Dinâmica Constitucional

Marcelo Schenk Duque aborda as tensões entre o STF e o Congresso Nacional em relação ao controle de constitucionalidade das emendas parlamentares. ()

Migalhas Notariais e Registrais

Nataly Cruz explora a aplicação da IA em rotinas de cartório de registro de imóveis, desenvolvendo agentes virtuais para automatizar processos complexos. ()

Criptogalhas

Na coluna de hoje, Tatiana Revoredo trata do primeiro regulador do mundo dedicado só a criptoativos. ()

Migalhas de IA e Proteção de Dados

Cíntia Rosa Pereira de Lima e Luciana Amicucci Campanelli analisam os requisitos para emitir certidões imobiliárias, conforme o Código Nacional de Normas do Foro Extrajudicial e discutem como equilibrar a transparência dos registros públicos com a proteção de dados pessoais. ()

Migalhas de peso

- "Cláusula compromissória em condomínios: Soluções de conflitos e efeitos jurídicos", por André Neres (PDK Advogados). ()

- "Expansão do Porto de Santos gera disputa entre operadores", por Cláudia Klocke Ghini Jorge Okumura (Edgard Leite Advogados Associados). ()

- "Está em curso o prazo para declaração trimestral de capitais brasileiros no exterior", por Aryane Braga Costruba (Braga & Garbelotti - Consultores e Advogados). ()

- "Reforma tributária: Como o IBS e a CBS podem impulsionar a exportação de serviços no Brasil", por Carlos Renato Vieira (TozziniFreire Advogados). ()

- "Rompendo paradigmas da cultura do devedor", por Ricardo Ferraz (Abrafesc - Associação Brasileira de Factoring, Securitização e Empresas Simples de Crédito). ()

- "Reflexões aos colegas advogados sobre o mercado de trabalho futuro", por Luiz Flávio Borges D'Urso (D'Urso e Borges Advogados Associados). ()

- "Ocorrências de fraudes vitimando correntistas do banco C6", por Fernanda Giorno de Campos (Lopes & Giorno Advogados). ()

- "Programas de parceria para advogados: Valem a pena?", por Gabriel Mancuso (JusCash). ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Novos sócios

Gaia Silva Gaede Advogados anuncia quatro novos sócios. Cassiano Inserra Bernini e Théó Meneguci Boscoli atuam, respectivamente, nas áreas de Consultoria Tributária e Resolução de Disputas e **Arbitragem** em SP. Raphael Conrado de Oliveira e

Valéria Nunes Lins Amante atuam em Contencioso Tributário nas unidades de Curitiba e RJ, respectivamente. ()

Reinauguração

Pipek Advogados reinaugurou, na semana passada, seu escritório na avenida Paulista, em SP. A reinauguração é mais uma etapa da nova fase da banca que, em março, anunciou nova marca e composição societária. ()

Tax Management

Silveiro Advogados anuncia novo advogado na área Tributária. Jonas Ricobello assume o núcleo de gestão de tributos do escritório em SP. ()

Liquidação extrajudicial

Bichara Advogados assessorou o Banco Nacional no processo que resultou no levantamento do regime de liquidação extrajudicial do banco, que durava desde 1996. ()

Baú migalheiro

Há 129 anos, em 23 de agosto de 1895, foi assinado o Tratado de Ponche Verde, marcando o término da Revolução Federalista nos Estados do Sul do Brasil. Este acordo incluiu a anistia aos revolucionários e representou o fim do conflito, que havia começado em 1893. A Revolução Federalista foi caracterizada por violentos confrontos entre os federalistas, que buscavam maior autonomia regional, e as forças governamentais, que defendiam a centralização política sob o governo de Floriano Peixoto. A paz de Ponche Verde simbolizou uma importante reconciliação e ajuste político na história do federalismo no Brasil. (Compartilhe)

Sorteio da obra

A obra "Comparação dos Sistemas Tributários Bra-

sileiro e Alemão", coordenado por Ana Cláudia Akie Utumi, Gerrit Frotscher, Vera de Hessele e Marco Antonio Veríssimo Teixeira, membro do Comitê Gestor do Grupo de Estudos Tributários Brasil Alemanha, e doado por ele aos nossos leitores, conta com a participação dos sócios do escritório Pinheiro Neto Advogados, Luiz Roberto Peroba e Andrea Mascitto. O livro celebra os 200 anos da imigração alemã no Brasil. Dois migalheiros serão sorteados com a obra. Participe! ()

Novidade

Dia 3/10, às 19h, em SP, acontece o lançamento do livro "A Doença Preexistente no Seguro de Vida - Análise da Súmula 609 do STJ à luz do Direito & Economia", de Victor Augusto Benes Senhora, do escritório J. Armando Batista e Benes Advogados. ()

Migalhíssimas

Sócia do escritório Basilio Advogados e vice-presidente da OAB/RJ, Ana Tereza Basilio profere a palestra de abertura do seminário "Atuação do Advogado no Processo Eleitoral", dia 26/8, às 11h, na sede da OAB de Itaperuna. O evento é promovido pela UniRedentor.Afya e é aberto ao público. Será ministrado, de 26 a 28/8, com organização da ESA da OAB/SP, o primeiro módulo do curso "Elementos de Direito da Infraestrutura". Advogada do escritório Tojal | Renault Advogados, Ingrid Mian será uma das docentes do curso que irá tratar de assuntos gerais de Direito da Infraestrutura, introduzindo temas-chave para a compreensão global deste ramo do Direito. O curso será realizado de forma online e transmitido nas plataformas da ESA. Inscrições, . De 26 a 29/8, acontece o "Curso | Startups & Capital de Risco (Venture Capital)", coordenado por Rafael Setoguti (monteiro de castro, setoguti advogados). () Dia 5/9, das 9 às 18h, a subseção de Pinheiros da OAB/SP promove o "LegalTech 2024 - Rumo à Transformação Jurídica". O encontro será supervisionado por Paulo Sérgio Ferraz de Camargo, presidente da subseção de Pinheiros e sócio do escritório Ferraz de Camargo

Advogados, e conta com a participação de Daniel Toledo, sócio da banca Toledo Advogados Associados. () Fabio Goldschmidt, sócio-fundador e administrador do Andrade Maia Advogados, foi reconhecido pela "Top Decisor" como um dos 50 melhores gestores de escritórios de advocacia do Brasil. A lista "Top Decisores: Managing Partners 2024" foi elaborada com base nos mais de 70 rankings da "Leaders League Brasil" envolvendo firmas advocatícias, e premia os gestores dos escritórios que tiveram as melhores performances ao longo do último ano. Para o levantamento, são avaliados critérios como experiência, especialização e resultados. A "Leaders League" é responsável pelo desenvolvimento de relatórios e pesquisas que grandes executivos usam para tomar decisões estratégicas, além de organizar alguns dos mais importantes eventos jurídicos e financeiros do mundo. Escritório/asbz realizou dois programas de doação de itens, a fim de promover ações sociais e apoiar pessoas em condição de vulnerabilidade social. O primeiro programa arrecadou roupas de inverno, itens de higiene pessoal e distribuiu alimentos. O segundo, arrecadou tampinhas de plástico. ()

Reunião-almoço

IASP realiza no dia 26/8, a partir das 12h, reunião-almoço com o palestrante convidado Nelson Jobim, ex-ministro da Justiça, do STF e da Defesa do Brasil. ()

eSocial

AATSP - Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo promove o curso "O novo eSocial 1.3 e os impactos na advocacia trabalhista", que acontece no dia 26/8, das 18h30 às 21h30. ()

Direito Tributário

PUC-SP está com inscrições abertas para o curso de pós-graduação em "Direito Tributário". As aulas iniciam em 27/8. ()

Lawfare

No dia 10/9, das 19 às 22h, FGV Direito Rio realiza o evento "Aula aberta sobre Lawfare", no Rio de Janeiro. ()

Diversidade

Encerra hoje o período de inscrições para o "Programa de Diversidade" da FGV Direito SP. O programa oferece até 44 bolsas de estudo para 22 turmas dos cursos de pós-graduação, em diferentes áreas do Direito, com início em março de 2025. ()

Viva!

A obra "Manual de Direito da Saúde Suplementar" (Verbo Jurídico 524p.), escrita por Elton Fernandes (Elton Fernandes Advocacia Especializada em Saúde), vai para Aline Mota Maciel, de Belo Horizonte/MG. Parabéns! ()

Bom fim de semana!

Fomentadores

para conhecer todos os Fomentadores do Migalhas

Mural Migalhas - Oportunidade de trabalho

Sempre que se busca uma cidade no site Migalhas, procurando-se um correspondente jurídico, e não se encontra, o sistema nos avisa e, aí, nasce uma oportunidade. Ei-la abaixo, atualizada diariamente: é o rol de cidades nas quais há emergente necessidade de um profissional, mas não há, ainda, nenhum migalheiro cadastrado:

MG/Barroso

PR/Juranda

SP/Colina

SP/São Bento do Sapucaí

Se você quer se candidatar para eventualmente atender quem procura, .

Migalhas Clipping

The New York Times - EUA

"Tears for their country"

The Washington Post - EUA

"After uneven path, a historic nominee"

Le Monde - França

"Kamala Harris veut incarner des Etats-Unis réconciliés et optimistes"

Corriere della Sera - Itália

"Libertà, patriottismo, i temi della middle class Harris, il discorso della vita e la sfida a Trump"

Le Figaro - França

"Macron consulte pour tenter de dénouer l'imbroglio de Matignon"

Clarín - Argentina

"Otro golpe para el Gobierno: voltean la reforma jubilatoria"

El País - Espanha

"La justicia chavista valida la cuestionada victoria de Maduro"

Público - Portugal

"Coordenador de segurança interna já saiu sem Governo ter arranjado sucessor"

Die Welt - Alemanha

"Rentenpaket II begünstigt die Babyboomer"

The Guardian - Inglaterra

"Concern over 'attainment gap' as GCSEs return to pre-Covid levels"

O Estado de São Paulo - São Paulo

"População brasileira crescerá só até 2041; a de SP, até 2037"

Folha de São Paulo - São Paulo

"Marçal cresce e alcança Boulos e Nunes em SP, diz Datafolha"

O Globo - Rio de Janeiro

"Brasil envelhece mais rápido e perderá população a partir de 2042"

O Estado de Minas- Minas Gerais

"Rigor cada vez maior contra o feminicídio"

Correio Braziliense - Brasília

"Militares cobram mais recursos a Lula"

Zero Hora - Porto Alegre

"População do RS vai parar de crescer em 2026, projeta IBGE"

O Povo - Ceará

"Candidatos oscilam; Wagner e Sarto lideram"

Jornal do Commercio - Pernambuco

"João lidera com 76%; Gilson, Daniel e Dani estão tecnicamente empatados"

Com o avanço das plataformas de streaming, artistas devem ficar atentos para garantir seus direitos

ÚLTIMAS NOTÍCIAS



É sempre bom reforçar: para garantir arrecadação sobre a propriedade intelectual, é fundamental se filiar a associações de música

Ouçã a matéria A- normal A+

O som que vinha da varanda chamou a atenção de Lucas Henrique Pereira Costa, de 19 anos. Ao chegar ao espaço mais fresco da casa, percebeu que o pai deilhava um violão com ajuda de um professor. A cena mexeu com o imaginário dele.

"Como deve ser a vida de um artista que vive de música?", questionou-se, ainda muito jovem. A pergunta passou a fazer parte do cotidiano do rapaz, nascido e criado no bairro Tupi, na região Norte de Belo Horizonte, e só veio a ser respondida muito tempo depois.

Mais conhecido como MC Skcot, ele é autor de "Joga Essa Rabeta/Faz Striptease na Minha Cama", música com quase 69 milhões de plays no Spotify e mais de 24 milhões de visualizações no YouTube.

Mas para ele, até há pouco tempo, esses dados não passavam de algarismos, e foi apenas recentemente que descobriu que aqueles números também valiam dinheiro. Isso porque o MC tinha mais de cem mú-

sicas publicadas em plataformas digitais, mas nenhuma delas com registro no Ecad, instituição brasileira responsável pela arrecadação e distribuição dos **direitos** autorais das músicas aos autores delas.

Com a ajuda da Sociedade Brasileira de Administração e Proteção de Direitos Intelectuais (Socinpro), ele descobriu que tinha R\$ 20 mil de créditos retidos de arrecadações recebidas pelo Ecad. "Eu não entendia nada de música. Entrei numa gravadora, que fechou, e fiquei à deriva por um tempo. Até que assinei contrato com uma nova gravadora, conheci algumas pessoas, inclusive uma que me falou que eu poderia ter esses direitos", comenta.

"Nem esperava que conseguiria recuperar esse dinheiro, porque tinha medo de o processo ser muito burocrático e de alguém pegar a minha porcentagem. Mas fui desembolando, e o processo aconteceu com total transparência", explica.

MC Skcot é autor de "Joga Essa Rabeta/Faz Striptease na Minha Cama". Foto: Rodney Costa/O TEMPO

Assim como MC Skcot, são muitos os jovens artistas que não têm conhecimento dos direitos sobre as próprias músicas. Na ânsia de verem suas obras viralizarem e com o avanço das plataformas de streaming - dados das duas maiores plataformas de streaming revelam que aproximadamente 100 mil músicas são cadastradas em todo o mundo por dia -, autores têm lançado suas músicas apenas nas plataformas musicais, esquecendo-se de cadastrá-las também nas associações de **direito** autoral. E é importante sempre lembrar que o pagamento e a distribuição dos **direitos** autorais estão previstos em lei.

CEO da Onimusic e a Editora Adorando, que ad-

Continuação: Com o avanço das plataformas de streaming, artistas devem ficar atentos para garantir seus direitos

ministra mais de 280 mil obras e atende a cerca de 93 mil autores, Nelson Tristão afirma que é cada vez mais urgente que os artistas tenham conhecimento sobre a própria produção.

"O artista precisa entender o negócio da música cada vez mais: buscar conhecimento, consultoria e conselhos para conseguir performar bem e maximizar a sua audiência, desde aprender a usar as suas redes sociais com maestria até entender os seus direitos previstos na legislação. É fundamental que o artista entenda que o protagonismo é todo dele", aponta.

Diretor da União Brasileira de Compositores (UBC), o compositor e violonista Geraldo Vianna conta como a associação trabalha para garantir os direitos desses artistas.

"Além das sociedades espalhadas pelo mundo todo, contamos com comitês, alianças de autores e uma organização sem fins de lucro, intitulada Fair Trade Music, lançada em 2014, que trabalha intensamente na busca de melhorias para os artistas, apoiada por aproximadamente 500.000 criadores de todo o mundo. Muito tem sido feito e sabemos que o processo é lento. Mas acreditamos que chegaremos a um consenso de que a figura do autor é imprescindível e que sua sobrevivência depende, fundamentalmente, do que ele recebe pelo seu trabalho", sinaliza.

Atenção aos **direitos** autorais de outros artistas

Se por um lado existem artistas que não têm conhecimento sobre seus direitos, por outro, há músicos que têm se apropriado da produção intelectual de outros autores, mas sem o conhecimento ou a autorização destes.

Este é o caso das MTGs (sigla para montagem), recentemente popularizadas com as músicas de funk, elaboradas a partir de letras de músicas já lançadas. Especialista em **direitos** autorais na música, a advogada Bruna Campos alerta que tanto intérprete quanto compositor devem ser consultados pre-

viamente para dizer se aceitam qualquer utilização de suas criações.

"Isso está na lei de **direitos** autorais desde 1998, não tem nada novo nessa obrigatoriedade. O artigo 28 da Lei 9610 esclarece que 'cabe ao autor o direito exclusivo de utilizar, fruir e dispor da obra literária, artística ou científica.' Eu adoro o movimento, ouvi muitas MTGs que ficaram sensacionais, mas a gente não pode desrespeitar uma lei em nome do talento. A gente não pode gravar uma música sem autorização porque o autor não respondeu o nosso pedido, isso é um desrespeito à **propriedade** intelectual alheia", acentua.

Panorama dos **direitos** autorais na atualidade

Fato é que os **direitos** autorais passam por um novo momento, impulsionado pelo avanço tecnológico. Neste contexto, são cada vez mais comuns os debates sobre o acesso e a proteção da **propriedade** intelectual. "Hoje contamos com tecnologia e programas de capacitação para os autores e produtores, principalmente, visando uma conscientização que nos permita administrar melhor os direitos e garantir um futuro mais justo", começa.

"Isso nos dará suporte para uma melhor atuação nas próximas décadas, mesmo em meio a todas as dificuldades e novidades que surgem pelo caminho. E são muitas. Mas é necessário que todos busquem a informação e se atenham aos seus direitos, se precavendo, por meio de documentação e atualização de dados", pontua o presidente da União Brasileira de Compositores (UBC), Geraldo Viana.

Na avaliação do CEO da Onimusic e a Editora Adorando, Nelson Tristão, o panorama atual dos **direitos** autorais é "excelente." "Na época da música distribuída por produto físico, como CD e DVD, sofríamos muito com a pirataria, que chegou praticamente a dominar o mercado, em termos de números de unidades distribuídas", diz.

Continuação: Com o avanço das plataformas de streaming, artistas devem ficar atentos para garantir seus direitos

"Mas atualmente é muito mais fácil consumir a música em meios oficiais, em plataformas de streaming, como no Youtube, Spotify, Amazon, Deezer, Apple... E isso causou um incremento muito grande no número de horas que uma pessoa passa escutando música", contextualiza. Ele reconhece, porém, que, com a mudança do físico para o digital, houve queda

no valor arrecadado com os direitos, mas, com um número cada vez maior de pessoas consumindo músicas, "a receita tende a ser crescente".

Sobre O Autor Laura Maria

Índice remissivo de assuntos

Marco Civil
4

Direitos Autorais | Direito de Imagem
5

Direitos Autorais
7, 8, 15, 23

Marco regulatório | INPI
9, 10, 13

Denominação de Origem
11

Propriedade Intelectual
15, 23

Patentes
15

Arbitragem e Mediação
16